

A saga de *Ulisses*, de James Joyce, nos tribunais

Juliana Rissi Ferreira Bocutti de Almeida¹

Resumo: Inspirado na epopeia clássica *Odisseia*, de Homero, James Joyce criou em *Ulisses* uma narrativa de um dia pelas ruas de Dublin, na Irlanda. Em vez de heróis, deuses e monstros, as personagens eram pessoas comuns em sua vida cotidiana. Em *Odisseia*, o herói Ulisses enfrenta diversos obstáculos físicos e psicológicos para retornar a sua amada Helena. Por sua vez, Leopold Bloom defronta-se com dificuldades corriqueiras em seu percurso pela cidade até seu retorno para casa, onde o espera a sua esposa Molly Bloom. Ambas abordam a temática do *coming home*. Toda essa criatividade somada à técnica utilizada por Joyce na escrita, inovam na forma de contar a história, afastando-se do modelo tradicional das narrativas em prosa. As cenas do cotidiano humano e as palavras obscenas foram mal compreendidas na sociedade puritana da época e o livro foi censurado e banido em diversos países, enfrentando a sua maior batalha jurídica nos Estados Unidos, no caso que ficou conhecido como *United States v. One Book called "Ulysses"*. Após o julgamento em que foi considerado não obsceno pela Corte, o romance foi finalmente publicado em forma de livro em 1934. Busca-se, portanto, com o presente trabalho fazer uma retrospectiva de todo o percurso percorrido por Joyce e seu advogado no Tribunal americano e o desfecho dado em uma sentença brilhante que foi um marco contra a censura de obras literárias.

Palavras-chave: Censura. Joyce. Obsceno. Tribunal. *Ulisses*.

Abstract: Inspired by Homer's classic epic *Odyssey*, James Joyce created in *Ulysses* a narrative of a day on the streets of Dublin, Ireland. Instead of heroes, gods and monsters, the characters were ordinary people in their everyday lives. In *Odyssey*, the hero Ulysses faces several physical and psychological obstacles to return to his beloved Helena, in turn, Leopold Bloom faces common difficulties on his way through the city until his return home, where his wife Molly Bloom awaits him. Both address the theme of coming home. All this creativity, combined with the technique used by Joyce in writing, innovates the way of telling the story, moving away from the traditional model of prose narratives. The scenes of everyday human life and the obscene words were misunderstood in the puritan society of the time and the book was censored and banned in several countries, facing its biggest legal battle in the United States, in the case that became known as *United States v. One Book called "Ulysses"*. After the trial in which it was considered not obscene by the Court, the novel was finally published in

¹ Mestranda em Letras pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/IBILCE. E-mail: juliana.rissi@unesp.br.

book form in 1934. The aim, therefore, with this work is to make a retrospective of the entire journey taken by Joyce and his lawyer in the American Court and the conclusion given in a brilliant sentence that was a landmark against the censorship of literary works.

Keywords: Censorship. Joyce. Obscene. Court. *Ulysses*.

O estilo revolucionário de James Joyce em *Ulysses* transformou a narrativa moderna em prosa. A inovação formal do texto, com técnicas literárias ousadas, como o fluxo de consciência e extensos parágrafos sem pontuação, somada às cenas do cotidiano humano descritas com maestria e sem pudores, causaram estranheza ao grande público. Houve uma ruptura do modelo tradicional e uma evolução da escrita. A obra está longe de ser simples: considerada exuberante e peculiar, afastou-se dos textos tradicionais, porém muitos dos que a criticavam o faziam sem ao menos ter lido o texto na íntegra. Além disso, *Ulysses* foi considerada pornográfica, obscena e blasfema, por mostrar o pensamento do homem de forma profunda, retratando as nuances e as entrelinhas. Ademais, adensando o seu conteúdo, o romance fez críticas políticas ao governo instituído na época e à Igreja Católica.

A grandiosidade do arcabouço teórico de conhecimento de James Joyce também está presente em todas as páginas do livro, que é farto nas referências a locais, pessoas reais, acontecimentos históricos e obras literárias. É uma verdadeira enciclopédia, em uma época em que as pesquisas eram realizadas em imensas bibliotecas.

Nascido em 2 de fevereiro de 1882, em uma típica família católica de classe média baixa da Irlanda, James Joyce foi o mais velho de dez filhos. Quando criança, estudou em um internato de padres jesuítas, sendo influenciado pelos ensinamentos do italiano Tomás de Aquino. Aos dezesseis

anos, matriculou-se na *University College* de Dublin, onde aprendeu inglês, francês e italiano, e passou a integrar grupos literários e de teatro. Mudou-se para Paris em 1902 para estudar medicina, entretanto, com o falecimento da sua mãe no ano seguinte, Joyce retornou para a sua cidade natal, dedicando-se à escrita e às aulas como professor particular.

No ano de 1904, após conhecer Nora Bernacle, que se tornaria sua esposa, passaram uma temporada na Croácia, mudando definitivamente para Trieste, na Itália, onde viveram até 1915. Com o advento da Segunda Guerra Mundial, Joyce, Nora e um casal de filhos mudaram-se para Zurique, na Suíça, porém, com o intuito de viabilizar o lançamento do seu mais famoso livro, *Ulisses*, foram para Paris em 1919. Joyce faleceu em 13 de janeiro de 1941, após sofrer com o alcoolismo, fortes dores de cabeça e cegueira.

No transcorrer da sua vida, Joyce escreveu, além de *Ulisses* (1922), outras obras. A primeira foi um livro de poemas intitulado *Música de câmara* (1907), sucedida pelas seguintes narrativas em prosa: *Dublinenses* (1914), *Retrato do artista quando jovem* (1916), *Exilados* (1918) e *Finnegans Wake* (1939).

Ulisses é considerada por muitos uma obra ímpar, além do seu tempo. Porém, conforme os episódios começaram a ser divulgados, uma parte da crítica literária e do público não foram capazes de compreender o seu valor e o seu significado à época, barrados por valores morais de seu tempo, o que gerou grandes embates jurídicos.

***Ulisses* e a crítica**

Com um estilo estético próprio, James Joyce modernizou a escrita ao afastar-se da forma tradicional e inaugurar o chamado romance moderno. Dentre as características das suas obras, destacam-se a linguagem inovadora e

altamente elaborada, o uso de palavras consideradas de baixo calão, o realismo das cenas e a ausência de pontuação em longos parágrafos. Joyce foi ainda o responsável por aperfeiçoar o uso do fluxo de consciência ou monólogo interior em seus romances.

Visto como uma obra monumental, *Ulisses* foi a que ganhou amplo destaque e é considerada até hoje uma das obras mais importantes da literatura ocidental. Há ainda quem passe a separar os romances em antes e depois de *Ulisses*. Inspirada no poema épico *Odisseia*, de Homero, a narrativa joyceana se desenrola em um único dia, 16 de junho de 1904, acompanhando os acontecimentos cotidianos das personagens principais: Stephen Dedalus, Leopold Bloom e Molly Bloom.

Da mesma forma como havia quem admirasse *Ulisses*, considerando-a uma obra-prima, como T. S. Eliot, W. B. Yeats, Ernest Hemingway, Vladimir Nabokov e Ezra Pound, havia também aqueles que não pouparam críticas, como George Bernard Shaw, E. M. Forster, Paul Claudel e Virginia Woolf (por curiosidade, esta classificou-o como uma catástrofe literária).

Em 1919, *Ulisses* foi publicado pela primeira vez na revista londrina *The Egoist* em cinco seções editadas por Harriet Shaw Weaver, que “enfrentou problemas com seus impressores e uma revolta de seus assinantes”, como menciona Declan Kibert na introdução do livro traduzida por Caetano W. Galindo (2012, p. 83). Os obstáculos para a publicação de *Ulisses* não cessaram por aí: a jornada rumo à publicação do texto na íntegra estava apenas no início.

Entre os anos de 1918 e 1920, o romance começou a ser disponibilizado em forma de capítulos pela revista norte-americana *The Little Review*, editada por Margaret Anderson e Jane Heap. A publicação em forma de livro ocorreu apenas em 2 de fevereiro de 1922, em Paris, pela editora *Shakespeare and Company*.

Em que pese ser considerado hoje um dos mais importantes romances do século XX, *Ulisses* encontrou resistência em outros países, principalmente nos Estados Unidos, e isto se deve às cenas nele retratadas, bem como pelo vocabulário utilizado, que chocaram a sociedade da época. Assim, uma verdadeira batalha jurídica foi travada para a sua liberação. Nos Estados Unidos e no Reino Unido, por exemplo, o romance foi censurado e proibido, *status* que se manteve até 1933 e 1936, respectivamente, quando finalmente foi publicado.

Ocorre que *Ulisses* não foi o primeiro e nem o único romance a ser proibido ao longo dos anos, podem ser citados: *Madame Bovary* (1857), de Flaubert; *As flores do mal* (1857), de Baudelaire; *O amante de Lady Chatterley* (1928), de D. H. Lawrence; *Trópico de câncer* (1934), de Henry Miller e *Lolita* (1955), de Nabokov. Todos eles foram censurados por serem considerados obscenos e pornográficos. Especificamente em *Ulisses*, alguns fatos cotidianos do ser humano, até então excluídos das grandes obras, escandalizaram os leitores em geral conforme os episódios eram publicados. Os assuntos literários da época restringiam-se ao belo, desse modo, as situações descritas foram consideradas pornográficas. Além de cenas com cunho sexual, Joyce também abordou atividades banais do cotidiano, como cutucar o nariz, peidar, defecar, menstruar e arrotar. O uso de palavras como “foder”, “gozar” e “boceta” também foi responsável pelos problemas enfrentados pelo romance.

No episódio quatro, chamado “Calipso”, há a cena em que Bloom relata a própria defecação. A narrativa ousada, considerada indecente para os padrões existentes, esbarrou na censura moral e nos costumes:

A meio caminho, cedendo suas últimas resistências, ele deixou o intestino se aliviar tranquilamente enquanto lia, lendo ainda paciente, bem curada aquela constipaçãozinha de ontem. Espero que não seja grande demais fazer voltar as hemorroidas. Não, bem certinho. Isso.

Ah! Prisão de ventre. (...) Ele continuou lendo, sentado calmo sobre seu próprio odor que se elevava. (...) Passou de volta os olhos pelo que tinha lido e, enquanto sentia sua urina escorrer calmamente, invejou cortesmente o senhor Beaufoy que tinha escrito aquilo e recebido um pagamento de três libras treze e seis.

(...)

Ele rasgou metade da estória especial bruscamente e se limpou com ela. Então prendeu a calça, abotoou-se e prendeu os suspensórios. Puxou a sacolejante porta balouçante da privada e surgiu das trevas para o ar (Joyce, 2012, p. 182 e 184).

Tudo isso se deve à época em que a obra começou a ser disponibilizada ao grande público, pois se vivia um período em que os valores adotados pela sociedade remontavam a Era Vitoriana do século XIX, no Reino Unido, e englobavam princípios morais rígidos, restrição sexual e rigoroso código de conduta pública, que cerceavam a população. Neste cenário, a chegada de *Ulisses* esbarrou nos preconceitos arraigados oriundos do puritanismo vitoriano.

Desafios jurídicos até a sentença

Um dos primeiros obstáculos enfrentado por *Ulisses* em sua trajetória em terras americanas foi o Ato de Direitos Autorais de 1909, que determinava que todas as cópias impressas de uma obra deveriam possuir uma nota de direitos autorais, além do registro de uma declaração de direito autoral, caso contrário, não teria nenhuma proteção legal, ficando suscetível a pirataria. Pesquisas sugerem que as editoras da revista *The Little Review* não possuíam a mencionada declaração para todos os episódios do livro que foram publicados, descumprindo a legislação local e criando o primeiro embaraço.

Como se não bastasse, além do Ato de Direitos Autorais, o romance tropeçou em três grandes pedras: as leis sobre obscenidade, a alfândega e os

agentes de correio. Eram os meios pelos quais o governo americano censurava a literatura.

Às autoridades públicas ficava relegado o poder de decidir o que poderia ou não ser publicado no campo literário, aquelas obras que atentavam aos valores da época eram proibidas de circular, sendo apreendidas e incineradas. Na alfândega, eram apreendidos os exemplares que chegavam da Europa, principalmente após a publicação na França em 1922, já o diretor-geral dos Correios, que possuía o poder de proibir ou liberar, barrou a circulação do romance.

Analisando o contexto mundial da época, era de se esperar tamanha dificuldade. O mundo estava em meio à Segunda Guerra Mundial e havia o medo da espionagem alemã, o que levou os países aliados a aumentar as restrições para a entrada de material literário em seus territórios. Joyce era irlandês e, na época, os irlandeses se uniram aos alemães com o objetivo de enfraquecer a Grã-Bretanha para conseguir a própria independência. Ademais, Joyce apresentava uma linguagem altamente elaborada e de difícil compreensão que levaram os censores a imaginar que ali pudesse haver alguma mensagem em códigos.

Nesse contexto, em 1921, foi suprimida uma edição da revista *The Little Review*, que trazia um trecho do oitavo episódio, chamado “Lestrigões”, em que a personagem Leopold Bloom relembra o primeiro encontro sexual com sua esposa, Molly, relatando-o da seguinte maneira:

Fogoso eu deitei sobre ela, beijei; olhos, os lábios, o pescoço esticado, pulsando, seios cheios de mulher na blusa de véu de freira, mamilos gordos eretos. Quente eu lhe dei a minha língua. Ela me beijou. Fui beijado. Cedendo-se toda desalinhou o meu cabelo. Beijada, me beijava (Joyce, 2012, p. 325).

Como era de se esperar, o livro de Joyce foi parar nos tribunais americanos. Em 1920, foi apresentada uma queixa oficial contra as editoras da *The Little Review*, devido à edição da revista que trazia um trecho da parte final do décimo terceiro episódio, intitulado “Nausícaa”, em que Joyce descreve a personagem principal Leopold Bloom masturbando-se em uma praia, enquanto observa uma garota de 17 anos, Gerty McDowell, cena que escandalizou a sociedade da época:

(...) As mãos e o rosto dele se moviam e um tremor tomou o corpo dela. Ela se reclinou para trás inteira para olhar para cima onde espocavam os fogos e segurou o joelho com as mãos para não cair para trás olhando para cima e ninguém estava lá para ver somente ele e ela quando ela revelou inteiras daquele jeito suas graciosas pernas lindamente torneadas, sedosas e suaves, delicadamente redondas, e ela parecia poder ouvir o arquejar de seu coração, seu alento ríspido, porque sabia da paixão de homens como aquele, de sangue quente, (...).

(...)

O senhor Bloom com mão cuidadosa recompôs a camisa molhada. Ah, Senhor, aquela diabinha coxa. Começando a ficar frio e melado. Efeitocolateral desagradável. Ainda assim você tem que se livrar disso de algum jeito.

(...)

Meu Senhor, como eu estou molhado. Sua diaba. A curva da panturrilha dela. Meia transparente, esticada a ponto de rasgar (Joyce, 2012, p. 577, 583, 586).

Esse episódio culminou na condenação das editoras da revista ao pagamento de multa no valor de 50 dólares por publicação de matéria indecente. Além disso, elas se comprometeram a cessar as publicações dos episódios e incinerar as cópias existentes. Após a condenação, Margaret Anderson fez um relato do julgamento no artigo escrito por ela e intitulado “*Ulysses*” in Court:

(...) Então, como enfrentarei uma hora em uma sala de tribunal, diante de três juízes que não sabem a diferença entre James Joyce e cartões

postais obscenos, sem ter histeria, ou sem tentar convencê-los de que as palavras “literatura” e “obscenidade” não podem ser usadas em conjunto mais do que as palavras “Ciência” e “moralidade” podem. Com devo encher minha mente durante esta hora de redundante drama humano? Ah – farei um esforço para me manter totalmente em silêncio (...)

(...)

Nosso advogado, Sr. John Quinn, começou pertinentemente contando quem é James Joyce, quais livros ele escreveu, e quais são suas distintas reivindicações como homem de letras. Os três juízes, cortesmente, mas com uma impaciência perplexa, informam-no de que eles não conseguem ver qual a relação destes fatos com o assunto - eles “não se importam em saber quem é James Joyce ou se ele escreveu os melhores livros do mundo”; sua única função é decidir se certas passagens de *Ulisses* (aliás as únicas passagens que eles são capazes entender) violam a lei. – (Isso é um comentário sobre *Ulisses* ou sobre as mentes dos juízes?) Mas eu não devo nem sonhar em fazer tal pergunta. Minha função é silenciosa. Ainda assim, há aquela questão bastante fundamental de quem é o autor? Já que a Arte é a pessoa - ! Mas esta é uma simplicidade da lógica – Eles pensariam que eu tivesse enlouquecido² (Linder, 2020a).

Sob a mesma acusação, de ser obsceno e pornográfico, em 25 de novembro de 1933, o caso chegou ao Tribunal Distrital de Nova York, nomeado *United States v. One Book called “Ulysses”*. O julgamento tornou-se um marco mundial para a liberdade de expressão nas obras de arte, reverberando nas decisões judiciais de outros países como o Reino Unido. É considerado o caso mais famoso de censura à literatura de expressão sob a acusação de obscenidade.

² (...) So how shall I face an hour in a court room, before three judges who do not know the difference between James Joyce and obscene postal cards, without havind hysterics, or without trying to convince them that the words “literature” and “obscenity” can not be used in conjunction any more than the words “Science” and “morality” can. With whats shall I fill my mind during this hour of redundant human drama? Ah – I shall make na effort to keep entirely silente [...]

(...)

Our attorney, Mr. John Quinn, begins pertinently by telling who James Joyce is, whats books he has written, and what are his distinguished claims as a man of letters. The three judges quite courteously but with a bewildered impatience inform him that they can’t see what bearing those facts have on the subject – they “don’t care who James Joyce is or whether he has written the finest books in the world”; their only function is to decide whether certains passages of “Ulysses” (incidentally the only passages they can understand) violate the statute. – (Is this a commentary on “Ulysses” or on the minds of the judges?) But I must not dream of asking such a question. My function is silente. Still, there is that rather fundamental matter of *who is the author*? Since *Art is the person* - ! But this is a simplicity of logic – They would think I had gone mad (Linder, 2020a).

Os estudiosos consideram que *Ulisses* foi um divisor de águas para mudanças no que então se entendia por liberdade de expressão nos Estados Unidos. A primeira emenda da Carta Magna americana, antes utilizada apenas para questões ligadas à liberdade de expressão no campo da política, passou a ser utilizada também para a liberação de obras de artes:

O Congresso não legislará no sentido de estabelecer uma religião, ou proibindo o livre exercício dos cultos; ou cerceando a liberdade de palavra, ou de imprensa, ou o direito do povo de se reunir pacificamente, e de dirigir ao Governo petições para a reparação de seus agravos (Constituição Federal Americana, 1787).

Um dos três promotores públicos que assumiram o caso foi Martin Conboy, que, em seu parecer contrário à publicação do romance, citou as palavras de James Douglas, crítico do *London Sunday Express*:

É o livro mais infamemente obsceno da literatura antiga ou moderna... Todos os esgotos secretos do vício são canalizados em sua inundação de pensamentos, imagens e palavras pornográficas inimagináveis. E suas loucuras impuras são repletas de blasfêmias terríveis e revoltantes dirigidas contra a religião cristã e contra o nome de Cristo - blasfêmias até agora associadas às orgias mais degradantes do satanismo e à missa negra (Linder, 2020c).³

Utilizando-se de estratégias processuais, o advogado de Joyce, Morris L. Ernst, conseguiu que o processo caísse nas mãos do juiz John M. Woolsey. Com formação jurídica em duas grandes universidades americanas, Yale e Columbia, Woolsey era conhecido por não confiar nas alegações de obscenidade apresentadas pelos promotores públicos e isso foi fundamental para o deslinde do caso:

³ It is the most infamously obscene book in ancient or modern literature. All the secret sewers of vice are canalized in its flood of unimaginable thoughts, images and pornographic words. And its unclean lunacies are larded with appalling and revolting blasphemies directed against the Christian religion and against the name of Christ—blasphemies hitherto associated with the most degraded orgies of Satanism and the Black Mass (Linder, 2020c).

O juiz Woolsey era dotado de formação intelectual sólida e respeitável. (...) Polímata, possuía excelente cabedal de leituras para além de seus interesses profissionais. Sua memorável sentença foi aclamada pela imprensa e por vários proeminentes artistas e intelectuais. Nabokov, que também havia sido processado pelo conteúdo considerado obsceno do seu *Lolita*, chamou o trabalho de Woolsey de uma “monumental decision”, no prefácio que escreveu para o romance. O jornal *The New York Herald Tribune* declarou que o juiz era um “authentic artist and scholar” (Faria, 2022, n.p.).

No julgamento, foi dada atenção especial ao último episódio do livro, chamado “Penélope”, em que Molly Bloom vagueia por seus pensamentos em diversos momentos de sua vida, principalmente em seus encontros sexuais. Os promotores apontaram alguns trechos que foram considerados obscenos, dentre eles:

(...) quando eu acendi a luz sim porque ele há de ter gozado umas 3 ou 4 vezes com aquela coisona vermelha monstruosa dele eu achei que a veia ou sei lá que meleca de nome que aquilo tem ia estourar apesar que o nariz dele não é tão grande assim depois que eu tirei aquilo tudo com a persiana abaixada depois de eu ficar horas me vestindo e perfumando e penteando aquilo parecia um ferro ou algum pé de cabra grosso de pé o tempo todo ele deve de ter comido ostra eu acho umas dúzias estava com uma voz ótima pra cantar não eu nunca na minha vida inteira senti que alguém tinha um daquele tamanho pra fazer você se sentir toda preenchida ele deve de ter comido uma ovelha inteira depois que ideia é essa de fazer a gente desse jeito com um buracão assim no meio que nem um garanhão enfiando aquilo em você porque é só isso que eles querem de você com aquela cara decidida e depravada eu tive que meio que fechar o olho mas até que ele não tem tanta porra assim lá dentro quando eu fiz ele tirar e fazer em cima de mim apesar de ser daquele tamanho tanto melhor caso um pouquinho não tenha saído direito com a água na última vez que eu deixei ele acabar dentro de mim bela invenção que eles fizeram pra mulher isso de ele ficar com todo o prazer (...) melhor pra ele era meter em mim por trás do jeito que a senhora Mastiansky me disse que o marido dela obrigava ela que nem cachorro e botar a língua de fora o tanto que ela conseguisse e ele tão quietinho e delicado com aquele plimplim (...) (Joyce, 2012, p. 1043-1044 e 1055).

No artigo “O *Ulisses* de James Joyce: obscenidade ou obra de arte?”, o Prof. Gentil de Faria (2022) menciona que “o próprio Joyce, com ironia, concordava com a má fama adquirida pela obra, dizendo que o último episódio — “Penélope” — era, de fato, o mais obsceno de todos eles”.

Em seu discurso de defesa, o notório advogado Ernst destacou a qualidade literária do romance e a sua importância cultural, conduzindo o Tribunal no sentido de que a obra deveria ser analisada como um todo e não apenas pelos trechos considerados pornográficos. Minimizou a importância dada pelos promotores às cenas de cunho sexual, pois, para ele, Joyce não teria a intenção de corromper ou despertar nenhum interesse lascivo em seus leitores, mas tão somente retratar de forma nua e crua os pensamentos das personagens, seus dilemas, uma vez que o desejo sexual seria o cerne da vida humana. Para Ernst, Joyce era um gênio, e o real protagonista do livro era a mente humana: *The arena of action of Ulysses is not a Dublin brothel, but the human skull* (Linder, 2020d).

Para fundamentar a acusação, os promotores americanos utilizavam um precedente inglês, o caso *Hicklin v. Regina* (1868), em que foi considerado material obsceno tudo aquilo que pudesse depravar ou corromper a mente das pessoas sucessíveis às influências imorais, sendo irrelevante os aspectos artísticos da obra. Baseado nesse parâmetro, passagens isoladas de obras famosas já haviam sido suprimidas por serem consideradas péssimas influências para as crianças.

Seguindo o entendimento adotado pelo Tribunal inglês no mencionado caso, a jurisprudência americana criou um método para aferição da obscenidade em obras literárias, chamado teste de *Hicklin*. A censura era determinada caso o material acusado de obscenidade, após a análise de determinada passagem ou de trechos isolados da obra, tivesse a tendência de

corromper a mente de pessoas abertas às influências imorais, como as crianças, por exemplo. Assim, as denúncias desse tipo naquela época focavam apenas nas partes consideradas pornográficas ou obscenas da obra e na influência que essas passagens exerciam sobre os leitores mais suscetíveis, desprezando o mérito literário de todo o conjunto da obra e a opinião dos chamados homens-médio, ou seja, o público em geral e não somente as pessoas consideradas propensas às influências.

Após uma análise minuciosa e a ajuda de dois assessores literários, o juiz Woolsey, que mencionou em sua decisão ter lido o livro inteiro e as passagens mencionadas na acusação, iniciou a decisão ponderando que *Ulisses* não seria um livro fácil de ler e entender e que o estudo da obra seria uma tarefa pesada até mesmo para ele.

Antes de fundamentar a sua *decisium*, Woolsey argumentou:

A reputação de *Ulisses* no mundo literário, no entanto, justificou que eu tomasse o tempo necessário para me permitir satisfazer-me quanto à intenção com a qual o livro foi escrito, pois, é claro, em qualquer caso em que um livro é acusado de ser obsceno, primeiro deve ser determinado, qual foi a intenção com que foi escrito, de acordo com o termo pornográfico, isto é, se foi escrito com o propósito de explorar a obscenidade.

Se a conclusão for a de que o livro é pornográfico, esse é o fim do inquérito e a perda deve ocorrer.

Mas em *Ulysses*, apesar de sua franqueza incomum, não detecto em nenhum lugar o olhar malicioso do sensualista. Sustento, portanto, que não é pornográfico (Linder, 2020b).⁴

⁴The reputation of *Ulysses* in the literary world, however, warranted my taking such time as was necessary to enable me to satisfy myself as to the intent with which the book was written, for, of course, in any case where a book is claimed to be obscene it must first be determined, whether the intent with which it was written was what is called, according to the usual phrase, pornographic, that is, written for the purpose of exploiting obscenity.

If the conclusion is that the book is pornographic, that is the end of the inquiry and forfeiture must follow. But in *Ulysses*, in spite of its unusual frankness, I do not detect anywhere the leer of the sensualist. I hold, therefore, that it is not pornographic (Linder, 2020b).

Ele entendeu que Joyce se esforçou para retratar a mente humana de suas personagens, mostrando as constantes mudanças das impressões do homem dentro da sua própria consciência e representando não apenas o que está visível, mas também as impressões que estavam numa zona penumbral associadas ao domínio do subconsciente. Porém, isso teria sido mal interpretado e suas palavras deturbadadas:

Se Joyce não tentasse ser honesto ao desenvolver a técnica que adotou em *Ulisses*, o resultado seria psicologicamente enganoso e, portanto, infiel à técnica escolhida. Tal atitude seria artisticamente indesculpável.

É porque Joyce tem sido leal à sua técnica e não se esquivou de suas implicações necessárias, mas honestamente tentou dizer completamente o que seus personagens pensam, que ele foi alvo de tantos ataques e que seu propósito foi tantas vezes mal interpretado e deturpado. Pois sua tentativa sincera e honesta de realizar seu objetivo exigiu que ele usasse certas palavras que geralmente são consideradas palavrões e às vezes levou ao que muitos pensam ser uma preocupação muito pungente com o sexo nos pensamentos de seus personagens (Linder, 2020b).⁵

Em outros termos, Woolsey entendeu que as cenas de sexo e o vocabulário utilizado não estavam ali apenas por estar, mas retratavam uma situação presente na vida de todos, principalmente na sociedade de Dublin retratada no livro, não possuindo por si só apelo lascivo:

As palavras que são criticadas como sujas são velhas palavras saxônicas conhecidas por quase todos os homens e, arrisco, por muitas mulheres, e são palavras que seriam natural e habitualmente usadas, acredito, pelos tipos de pessoas cuja vida, física e mental,

⁵ If Joyce did not attempt to be honest in developing the technique which he has adopted in *Ulysses*, the result would be psychologically misleading and thus unfaithful to his chosen technique. Such an attitude would be artistically inexcusable.

It is because Joyce has been loyal to his technique and has not funkled its necessary implications, but has honestly attempted to tell fully what his characters think about, that he has been the subject of so many attacks and that his purpose has been so often misunderstood and misrepresented. For his attempt sincerely and honestly to realize his objective has required him incidentally to use certain words which are generally considered dirty words and has led at times to what many think is a too poignant preoccupation with sex in the thoughts of his characters (Linder, 2020b).

Joyce está tentando descrever. No que diz respeito à emergência recorrente do tema do sexo nas mentes de seus personagens, deve-se sempre lembrar que seu local era celta e sua estação era a primavera (Linder, 2020b).⁶

Ao concluir o raciocínio, o Juiz afirmou:

Gostar ou não de uma técnica como a que Joyce usa é uma questão de gosto sobre a qual discordar ou argumentar é fútil, mas sujeitar essa técnica aos padrões de alguma outra técnica existente me parece quase absurda.

Consequentemente, considero *Ulysses* um livro sincero e honesto, e penso que as críticas a ele são inteiramente descartadas por sua lógica (Linder, 2020b).⁷

No que tange às questões técnico-legais, o magistrado aceitou o argumento do advogado Ernst, de que o livro deveria ser analisado e julgado a totalidade da obra, e não de forma isolada, levando em consideração apenas as passagens com cunho sexual. Afastou também o conceito de “most susceptible reader”, rejeitando assim os parâmetros utilizados no precedente inglês *Hicklin v. Regina*:

Se um determinado livro tivesse tendência a excitar tais impulsos e pensamentos, ele deveria ser testado pela opinião do tribunal quanto ao seu efeito sobre uma pessoa com instintos sexuais medianos, o que os franceses chamariam de *l'homme moyen sensuel*, que desempenha, neste ramo da investigação legal, o mesmo papel de reagente hipotético que o “homem razoável” na lei de responsabilidade civil e “o homem versado na arte” em questões de invenção na lei de patentes.

⁶ The words which are criticized as dirty are old Saxon words known to almost all men and, I venture, to many women, and are such words as would be naturally and habitually used, I believe, by the types of folk whose life, physical and mental, Joyce is seeking to describe. In respect of the recurrent emergence of the theme of sex in the minds of his characters, it must always be remembered that his locale was Celtic and his season spring (Linder, 2020b).

⁷ Whether or not one enjoys such a technique as Joyce uses is a matter of taste on which disagreement or argument is futile, but to subject that technique to the standards of some other technique seems to me to be little short of absurd.

Accordingly, I hold that *Ulysses* is a sincere and honest book, and I think that the criticisms of it are entirely disposed of by its rationale (Linder, 2020b).

(...)

Estou bem ciente de que, devido a algumas de suas cenas, *Ulisses* é um rascunho bastante forte para pedir a algumas pessoas sensíveis, embora normais, para tomá-lo. Mas minha opinião ponderada, após longa reflexão, é que, embora em muitos lugares o efeito de *Ulisses* sobre o leitor seja indubitavelmente um tanto emético, em nenhum lugar tende a ser um afrodisíaco (Linder, 2020b).⁸

Na sentença, Woolsey utiliza o conceito da palavra “obsceno”, conforme decisões anteriores dos tribunais americanos, como sendo aquilo que estimula os impulsos sexuais ou que leva alguém a pensamentos sexualmente impuros e lascivos. Desse modo, considerou o Magistrado que não havia no livro cena que fosse considerada obscena por si só:

(...) Como afirmei, *Ulisses* não é um livro fácil de ler. É brilhante e opaco, inteligível e obscuro, alternadamente. Em muitos lugares me parece nojento, mas embora contenha, como mencionei acima, muitas palavras normalmente consideradas sujas, não encontrei nada que considere sujeira pela sujeira. Cada palavra do livro contribui como um pedaço de mosaico para o detalhe da imagem que Joyce procura construir para seus leitores (Linder, 2020b).⁹

Um dos promotores do caso, Samuel Coleman, no transcorrer do julgamento chegou a reconhecer que “não estava gostando do papel que vinha exercendo, e durante uma audiência assumiu que havia lido e gostado do livro” (Faria, 2022) e com o advento da sentença admitiu que “tinha sido ambivalente

⁸ Whether a particular book would tend to excite such impulses and thoughts must be tested by the court's opinion as to its effect on a person with average sex instincts what the French would call l'homme moyen sensuel who plays, in this branch of legal inquiry, the same role of hypothetical reagent as does the "reasonable man" in the law of torts and "the man learned in the art" on questions of invention in patent law.

(...)

I am quite aware that owing to some of its scenes *Ulysses* is a rather strong draught to ask some sensitive, though normal, persons to take. But my considered opinion, after long reflection, is that, whilst in many places the effect of *Ulysses* on the reader undoubtedly is somewhat emetic, nowhere does it tend to be an aphrodisiac (Linder, 2020b).

⁹(...) As I have stated, *Ulysses* is not an easy book to read. It is brilliant and dull, intelligible and obscure, by turns. In many places it seems to me to be disgusting, but although it contains, as I have mentioned above, many words usually considered dirty, I have not found anything that I consider to be dirt for dirt's sake. Each word of the book contributes like a bit of mosaic to the detail of the picture which Joyce is seeking to construct for his readers (Linder, 2020b).

sobre a condução do caso, mas, ao final, foi contra um recurso da decisão, que se tornou coisa julgada” (Faria, 2022).

Por fim, em 07 de setembro de 1933, o magistrado declarou que o livro não era obsceno, sendo finalmente publicado em Nova York em 17 de janeiro de 1934. Foi interposto recurso, porém o Tribunal de Apelação manteve a decisão de primeira instância e o Estado americano desistiu de buscar alguma alteração da *decisum* na Suprema Corte.

Todo esse caminho percorrido por *Ulisses* e tantos outros clássicos da literatura até a publicação leva à reflexão sobre a liberdade de expressão e a censura de obras literárias, tanto em regimes totalitários quanto em países democráticos.

André Karam Trindade e Luis Rosenfield (2013), ao analisarem a censura no romance *Lolita*, de Vladimir Nabokov, que também abordou o tema da sexualidade, ponderou que essa situação “reflete a irracionalidade de se banir um livro pelo simples fato de este tratar de uma temática sensível de uma sociedade”. Para os autores, ainda:

outras características também frequentemente atribuídas ao livro – denominado indecente e obsceno – é fruto daquelas críticas que buscam eliminar a diversidade e a liberdade de opiniões por meio de acusações de pessoas que supostamente se sentem ofendidas com o conteúdo do livro, embora raramente o tenham lido (Trindade; Rosenfield, 2013, p. 500).

Nesse sentido, lembra-se dos argumentos do crítico literário Antonio Candido que defendeu o acesso amplo e irrestrito à literatura, devido à sua função humanizadora, não cabendo ao Estado restringi-lo. Para ele, a difusão da literatura contribui para o crescimento e amadurecimento do povo enquanto sociedade, “uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a

fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável” (Candido, 1995, p. 7).

Seguindo o raciocínio de Candido, a literatura é uma necessidade universal, pois propicia novas experiências, contato com novas ideias, que afetam a percepção da pessoa pela própria vida e no ambiente ao redor. É um instrumento poderoso de instrução e de educação, é fator indispensável de humanização.

Já dizia Linhares Filho, “um grande perigo para a obra literária, porém, é o radicalismo no sentido de se sacrificarem os interesses e a verdade artísticos aos interesses puramente ideológicos, panfletários, políticos” (Filho, 1984, p. 41).

Conclusão

O direito à liberdade de expressão está certamente tutelado em todos os ordenamentos jurídicos nos países democráticos, defende-se, em linhas gerais, a livre manifestação da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação. No Brasil, esse direito está dentro do rol de direitos fundamentais no famoso artigo 5º da Constituição Federal. Quando essa liberdade é cerceada, por motivos políticos, religiosos ou morais, ocorre a censura.

As obras literárias sofreram com a censura ao longo dos anos por motivos variados, *Ulisses*, por exemplo, foi banido dos Estados Unidos pelo seu conteúdo, considerado sexual, e pela linguagem para muitos, ofensivas. Neste caso, a censura foi prévia e conteve traços políticos e morais.

Foi necessário socorrer-se do Poder Judiciário para que a obra pudesse ser liberada e recebesse o rótulo de não conter conteúdo obsceno. Só que para chegar a essa decisão foi necessário investir tempo e dinheiro. Graças ao

advogado escolhido por Joyce, bem qualificado, com reputação ilibada e com experiência no campo da censura, e que depois alcançaria o cargo de Juiz, o processo chegou às mãos do magistrado Woolsey, que julgou o caso de forma imparcial e racional.

No transcorrer do julgamento existiram os contrários à liberação da obra, que submergidos em padrões morais rígidos, que não retratavam a fundo o pensamento e o comportamento da sociedade, não foram capazes de ver a verdade humana ali retratada.

Com o passar dos anos, o estudo sobre os direitos da literatura à liberdade de expressão avançou e críticos como Antonio Candido passaram a considerar a literatura um direito inalienável e indispensável para a evolução de uma sociedade.

Sobre *Ulisses* fica o ensinamento de que a censura aos livros literários pode emperrar grandes obras de chegarem ao conhecimento público, impedindo a troca de experiências, o crescimento humano e o aprimoramento estético.

Referências

AUBERT. André C. *Ulisses, uma revolução. Rascunho*. 2021. Disponível em: <https://rascunho.com.br/ensaios-e-resenhas/ulisses-uma-revolucao/>. Acesso em 29 out. 2024.

CANDIDO. Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2004.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Constituição Federal Americana*. Disponível em: https://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/ConstituicaoEUA_RecDidaPESSOALJNETO.pdf. Acesso em 29 out. 2024.

FARIA, Gentil de. O “Ulisses” de James Joyce: obscenidade ou obra de arte?. *Jornal da Unesp*. 2022. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/05/31/o-ulisses-de-james-joyce-obscenidade-ou-obra-de-arte/>. Acesso em: 29 out. 2024.

FILHO. Linhares. Literatura e liberdade. *Rev. De Letras. Fortaleza*, 7 (1/2) - jan.-dez., p. 39-42, 1984. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3333/1/1984_Art_LFilho.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

JOYCE, James. *Ulysses*. Tradução: Caetano W. Galindo. 1º ed. 8º reed. São Paulo: PENGUIN Classics Companhia das Letras, 2012.

LINDER. Douglas O. “Ulysses” in Court by Margaret Anderson (1921). *Famous Trials*. 2020a. Disponível em: <https://www.famous-trials.com/ulysses/2656-margaret-anderson-s>. Acesso em: 29 out. 2024.

LINDER. Douglas O. Judge Woolsey’s decision: “Admit Ulysses Into the U.S”. *Famous Trials*. 2020b. Disponível em: <https://www.famous-trials.com/ulysses/2652-judge-woolsey-s-decision-admit-ulysses-into-the-u-s>. Acesso em: 29 out. 2024.

LINDER. Douglas O. Os julgamentos de Ulisses. *Famous Trials*. 2020c. Disponível em: <https://famous-trials.com/ulysses>. Acesso em: 29 out. 2024.

LINDER. Douglas O. The two Ulysses Trials: An Account. *Famous Trials*. 2020d. Disponível em: <https://famous-trials.com/ulysses>. Acesso em 29 out. 2024.

TRINDADE, André K.; ROSENFELD, Luis. Direito contra literatura: Liberdade, censura e democracia. *Espaço jurídico Journal of Law [EJLL]*. [S.I.]v. 14, n.2, p. 495-510. 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4547709.pdf>. Acesso em 29 out. 2024.